



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 043/2016 de 11/05/2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1407/16 DE 04 DE MAIO DE 2016:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 287.854,69 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS
06.01.26.782.0026.1.058-33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$: 287.854,69
Manutenção de Estradas Vicinais/Pontes e Bueiros

ARTIGO 2º - ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO M. AMB. E TURISMO
09.01.26.182.0026.1.175-44.90.51 – Obras e Instalações R\$: 287.854,69

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos onze dias do mês de maio do ano de 2016.

SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 11/05/2016.
NP-CM nº 043/2016.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.